



PARECER

Parecer nº 04, de 2023
Autor: Poder Legislativo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 03, de 2023
Data do Ingresso: 13/04/2023
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Institui a obrigatoriedade da apresentação de exame toxicológico pelos Agentes Políticos dos Poderes Executivo e Legislativo de Lavras do Sul.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Legislativo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo instituir a obrigatoriedade da apresentação de exame toxicológico pelos Agentes Políticos dos Poderes Executivo e Legislativo de Lavras do Sul.

A Comissão de Constituição e Justiça analisou o Projeto de Lei, verificando que o mesmo atende aos requisitos legais inerentes à espécie, assim sendo apresentou Parecer pela sua tramitação.

Aspectos Técnicos:

Segundo a Justificativa apresentada pelo Proponente da matéria o presente projeto de lei visa atender aos princípios constitucionais da moralidade e da probidade administrativa, em nome da transparência, da lisura, da ética e acima de tudo, em respeito à população lavrense.

Esta Comissão entende que a matéria em questão é de importante relevância para o bom desenvolvimento das atribuições do cargo, partindo do princípio de que os agentes políticos foram eleitos para prestarem serviços à coletividade, não podendo ser admitido que sejam representados por agentes políticos que possam ter o discernimento prejudicado em razão de vício em substâncias ilícitas.

Conclusão:

Após análise desta Comissão, apresentamos Parecer pela tramitação do Projeto de Lei nº 03/2023.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 13 de abril de 2023.

Vereador Luís Augusto Bittencourt- Presidente

Vereadora Eva Mesa- Relatora

Vereador Clemar Biaggi (Careca)- Revisor